

DECRETO Nº 7397, de 01 de Abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$114.542,71 (Cento e quatorze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7397				Data	01/04/2026
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Clas sificação O rçamentária	Valor	
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1138	1095	1	1.13.1.08.2 44.0009.211 2.33503900. 26600003	41.050,00	
1138	1094	1	1.13.1.08.2 44.0009.211 2.33503900. 26600003	25.000,00	
1138	1093	1	1.13.1.08.2 44.0009.211 2.33503900. 26600003	10.000,00	
1139	1091	1	1.13.1.08.2 45.0009.211	20.000,00	

			1.33503900. 26600002		
1139	1089	1	1.13.1.08.2 45.0009.211		13.000,00
			1.33503900. 26600002		
1139	1090	1	1.13.1.08.2 45.0009.211		5.492,71
			1.33503900. 26600002		
Soma:					114.542,71
Anulação de Créditos					Data
Cód. Reduz. Cód.Reduz. Tipode U.O. / Clas Data					01/04/2026
	Origem	Crédito	sificação O		Valor
			rçamentária		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1089		1	1.13.1.08.2 45.0009.211		13.000,00
			1.33903000. 26600002		
1090		1	1.13.1.08.2 45.0009.211		5.492,71
			1.33903900. 26600002		
1091		1	1.13.1.08.2 45.0009.211		20.000,00
			1.44905200. 26600002		
1093		1	1.13.1.08.2 44.0009.211		10.000,00
			2.33903200. 26600003		
1094		1	1.13.1.08.2 44.0009.211		25.000,00
			2.33903900. 26600003		
1095		1	1.13.1.08.2 44.0009.211		41.050,00
			2.44905200. 26600003		
Soma:					114.542,71

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal